SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 16 de Setembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XV | Nº 3547

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.09.13.01

A Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e no Decreto nº 013/2023 de 24 de maio de 2023, torna público aos interessados que pretende realizar aVantajosa Contratação de serviços a serem prestados na elaboração e inserção de dados junto ao DIGISUS quadrimestral, através da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, ou seja, a partir de16/09/2024 às 07h00min; 2. Fim de Recebimento das propostas:18/09/2024 às 23h59min; 3. Início da sessão de disputa de preços:19/09/2024 às 08h00min oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. A participação no presente, se dará mediante plataforma eletrônica do Portal de Licitações da Prefeitura Municipal de Abaiara, disponível no endereço eletrônico **https://www.comprasabaiaragov.com.br.** O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em**www.abaiara.ce.gov.br** e **https://www.comprasabaiaragov.com.br.** Informações poderão ser obtidas no E-mail **licitacao@abaiara.ce.gov.br**.

Abaiara/CE, 13 de setembro de 2024

CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES
Agente de Contratação.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:77BED195

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024.09.12.01

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de ACOPIARA - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2024.09.12.01 Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Empresa Contratada: **EDIÇÕES IPDH – GRÁFICA EDITORA E SERVIÇOS LTDA-CNPJ: 09.596.757/0001-64**, representada por FRANCISCO LEONARDO DE CASTRO BEZERRA MELO-CPF: 182.360.493-53.; **Valor Global R$ $ 408.165,00 (QUATROCENTOS E OITO REAIS E CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS).**Vigência da Ata: 12 meses a partir da data de assinatura. Pregão Eletrônico nº 2024.08.23.03 cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E PARA REFORÇO ESCOLAR DOS ANOS INICIAIS DA ALFABETIZAÇÃO AO 5° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CE. NOS TERMOS DO PARECER PEDAGÓGICO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

ALMIR SEVERINO ISIDORIO JÚNIOR-
Secretária de Educação.

Data da assinatura: 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Jaline Pereira de Souza Siqueira
Código Identificador:CDC828BC

AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.27.02

A PREGOEIRA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, o ADIAMENTO da licitação na modalidade **PREGÃO**

ELETRÔNICO, tombado sob o nº **2024.08.27.02,** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE**, inicialmente agendado para o dia 16 de Setembro de 2024 as 09h:00min será **ADIADO** para o dia 18 de Setembro de 2024 as 11h:00min. A justificativa encontra-se junto aos autos do processo licitatório, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, **CENTRO ADMINISTRATIVO,** situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras– Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail:licitaacopiara2@gmail.com.

JALINE PEREIRA DE SOUZA SIQUEIRA-
Pregoeira. Acopiara/CE.

Publicado por:
Jaline Pereira de Souza Siqueira
Código Identificador:692FC988

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°561/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, *no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município e,*
Considerando *que a exoneração figura como causa de vacância dos cargos públicos, seja de provimento efetivo ou comissionado, conforme disposto na Lei Municipal nº 540/2011*
Considerando *que a servidora a seguir qualificada apresentou pedido expresso de exoneração do cargo que ocupa, pedido esse protocolado em 09/09/2024;*
Considerando *ainda que não há óbice para a exoneração de servidor público no período de vedação eleitoral, haja vista que o ato decorre de pedido expresso do servidor não sendo, portanto, ato administrativo praticado ex officio, nos termos do art. 73, V, da Lei 9.504/97.*
RESOLVE:
Art.1°. EXONERAR*, a pedido expresso, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora* **MAIARA BATISTA VIEIRA** *do cargo de* **ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO E MÍDIAS**, junto a **SECRETARIA DE GOVERNO** *bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria* **N°388/2024**.
Art.2°. *Esta Portaria entra em vigor retroativa a data do dia 09 de setembro de 2024 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.*

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 13 de setembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:1A41D768

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°562/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, *no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município e,*
Considerando *que a exoneração figura como causa de vacância dos cargos públicos, seja de provimento efetivo ou comissionado, conforme disposto na Lei Municipal nº 540/2011*
Considerando *que a servidora a seguir qualificada apresentou pedido expresso de exoneração do cargo que ocupa, pedido esse protocolado em 10/09/2024;*
Considerando *ainda que não há óbice para a exoneração de servidor público no período de vedação eleitoral, haja vista que o ato decorre de pedido expresso do servidor não sendo, portanto, ato administrativo praticado ex officio, nos termos do art. 73, V, da Lei 9.504/97.*
RESOLVE:
Art.1°. EXONERAR*, a pedido expresso, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora* **MARIA CORREIA ARAUJO SILVA** *do cargo de* **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** *bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria* **N°532/2023**.
Art.2°. *Esta Portaria entra em vigor retroativa a data do dia 10 de setembro de 2024 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.*

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 13 de setembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:BCDF2DF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°563/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, *no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município e,*
Considerando *que a exoneração figura como causa de vacância dos cargos públicos, seja de provimento efetivo ou comissionado, conforme disposto na Lei Municipal nº 540/2011*
Considerando *que a servidora a seguir qualificada apresentou pedido expresso de exoneração do cargo que ocupa, pedido esse protocolado em 11/09/2024;*
Considerando *ainda que não há óbice para a exoneração de servidor público no período de vedação eleitoral, haja vista que o ato decorre de pedido expresso do servidor não sendo, portanto, ato administrativo praticado ex officio, nos termos do art. 73, V, da Lei 9.504/97.*
RESOLVE:
Art.1°. EXONERAR*, a pedido expresso, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora* **MARIA ROSANGELA LOURENÇO RODRIGUES** *do cargo de* **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO MUSEU**, junto a **SECRETARIA DE SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE** *bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria* **N°319/2024**.

Art.2°. *Esta Portaria entra em vigor retroativa a data do dia 11 de setembro de 2024 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.*

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 13 de setembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:43E2EB7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°564/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, *no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município e,*
Considerando *que a exoneração figura como causa de vacância dos cargos públicos, seja de provimento efetivo ou comissionado, conforme disposto na Lei Municipal nº 540/2011*
Considerando *que a servidora a seguir qualificada apresentou pedido expresso de exoneração do cargo que ocupa, pedido esse protocolado em 13/09/2024;*
Considerando *ainda que não há óbice para a exoneração de servidor público no período de vedação eleitoral, haja vista que o ato decorre de pedido expresso do servidor não sendo, portanto, ato administrativo praticado ex officio, nos termos do art. 73, V, da Lei 9.504/97.*
RESOLVE:
Art.1°. EXONERAR*, a pedido expresso, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora* **DECARLA GOMES DA SILVA** *do cargo efetivo de* **PROFESSOR PEDAGOGO**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** *bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria* **Nº 477/2024**.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 13 de setembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:46516C4A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
REQUERIMENTO DE LICENÇA

CBC- CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA. CNPJ: 04.299.154/0001-87. Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Antonina do Norte a Licença **(LU) LICENÇA ÚNICA**, localizado Localizado na rua, Igino Batista Maciel , N°501, Bairro Castelo Branco, Antonina do Norte – CE, referente a.**07.23 OUTRAS ATIVIDADES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE .** Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:14F17EC6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 163.2024

PORTARIA 163/2024 Aratuba, 12 de setembro de 2024.

Concede Licença Maternidade à servidora que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 110 da Lei nº 353/2009 e artigo 1º da Le nº 639/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante servidora contratada **MONALISA GOMES SANTOS**, Matrícula nº 167175-8 ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE pelo período de **09/09/2024 à 07/03/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos **09/09/2024** revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2024.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:A618D614

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 164/2024

PORTARIA Nº 164/2024 Aratuba, 13 de setembro de 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para ocupar a função de Gestor Local do Programa Brasil Alfabetizado - PBA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar 01 (um) servidor público que será responsável para coordenar o desenvolvimento do Programa Brasil Alfabetizado - PBA em sua esfera de atuação: **o Gestor Local**.
Art. 2º - O Gestor Local deverá, obrigatoriamente, ser servidor público efetivo desde que não seja representante administrativo da Secretaria Municipal ou do Prefeito.
Art. 3º - O Gestor Local será o responsável por várias ações, dentre elas, coordenar a busca ativa de potenciais alfabetizandos, bem como informar os dados de pré-adesão do município no Sistema do Programa, no qual constará o Plano de Alfabetização (PAlfa).
Art. 4º - Designar o Sr. **FRANCISCO SAULOANDSON VARELO TEIXEIRA**, como Gestor Local do Programa Brasil Alfabetizado - PBA no município de Aratuba.
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2024.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:1165AF7C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.09.02.01** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CANTINA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA** a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis nos sites https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e www.arneiroz.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **20 de setembro de 2024** até as 13:00hs para o e-mail licitacaoarneiroz@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Praça Joaquim Felipe, n° 15, Bairro: Centro, Cidade Arneiroz/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs ás 13:00hs.

Arneiroz/CE, 13 de setembro de 2024

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:BC0BE67D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE LICITAÇAO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO 2024.08.29.01 - OBJETO: REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ-CE, **DATA DE INÍCIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS**: 17/09/2024, A PARTIR: 08:00 HRS, **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 30/07/2024 AS 08:00 HRS; **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 30/09/2024, DAS 08:10 ÁS 08:50 HRS, **DISPUTA DE PREÇOS**: 30/09/2024 ÁS 09:00 HORAS, **LOCAL**: www.bll.org.br

Arneiroz/CE, 13 de setembro de 2024

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:A8462047

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 2.831/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **José Macedo de Castro**, a rua com início na Av. Martinho de Luna Alencar (com coordenadas geográficas 7º19’24.5”S 39º17’40.4”W) com final na Área Verde (com coordenadas geográficas 7º19’20.7”S 39º17’34.0”W), no bairro Cirolândia, no Município de Barbalha/CE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revongando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 02 de setembro de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicada no Átrio Municipal de Barbalha/CE, em 02 de setembro de 2024.

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:63206108

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 2.832/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

DENOMINA PRAÇA PÚBLICA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Erasmo Vieira dos Santos**, a Quadra de Esportes da comunidade Sítio Santana localizada nas coordenadas geográficas 7º19’45.4”s 39º14’34.8”W.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revongando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 02 de setembro de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicada no Átrio Municipal de Barbalha/CE, em 02 de setembro de 2024.

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:D20F8305

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 2.833/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA À QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a **Casa de Acolhimento Recanto da Melhor Idade**, entidade de direitos privados, sem fins lucrativos, com sede e foro na Rua dos Cariris, nº 53, bairro Centro, CEP 63.090-019, Barbalha/CE, CNPJ:39.583.288/0001-00.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revongando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 02 de setembro de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicada no Átrio Municipal de Barbalha/CE, em 02 de setembro de 2024.

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:6BB7019E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 09.09.01/2024.
CREDENCIAMENTO Nº 30.07.01/2024 - SEINFRA

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 09.09.01/2024. Credenciamento nº 30.07.01/2024 - SEINFRA. **Fundamento da Contratação:** Artigos 6º, inciso XLIII, 74, IV e 79, todos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Federal Nº 11.878. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **SILVANIA MARIA OLIVEIRA BESERRA,** inscrita no CNPJ nº. 52.734.689/0001-81. **Objeto**: contratação de empresas especializadas em prestação de serviços a serem prestados na desinsetização, desratização, descupização e os serviços de sanitização e desinfecção de ambientes e superfícies contra vírus, bactérias, ácaros e fungos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação 22.500,10 (vinte e dois mil quinhentos reais e dez centavos). **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários**: João Paulo da Silva Olegário e Silvania Maria Oliveira Beserra.

Barbalha/CE, 09 de setembro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:E84310E4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. ELETRÔNICO N.º 2021.07.16.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 3º (TERCEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Eletrônico N.º 2021.07.16.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**. Objeto: Contratação de empresa para implantação e licenciamento de sistema computacional customizável, baseado em plataforma web de gestão de pessoas para o controle de documentos, comunicação, recadastramento e financeiro dos funcionários da Secretaria Municipal de Educação do Município de Barbalha - CE, conforme especificações constantes nos termos do contrato original. Contrato Administrativo firmado em 31 de agosto de 2021, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2024, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: João Paulo da Silva Olegário e José Márcio da Silva Nogueira Filho.
Data de Assinatura do Aditivo: 30 de agosto 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:8A18A629

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 13.09.01/2024, referente à Inexigibilidade de Licitação Nº 2024.09.10.01. **Fundamento da Contratação:** Artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes:** Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE e SOLANGE MONTEIRO GARCIA & CIA LTDA. **Objeto** Locação de bem imóvel, situado à Rua Francisco Magalhães, nº 525, Bairro Alto da Alegria, Barbalha/CE, destinado ao funcionamento da EEF Maria Alacoque Bezerra, sendo o imóvel de responsabilidade/propriedade da Sra. SOLANGE MONTEIRO GARCIA & CIA LTDA, através da Secretaria Municipal de Educação. **Valor Total:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Vigência do Contrato**: de 03 (três) meses. Signatários SOLANGE MONTEIRO GARCIA & CIA LTDA e João Paulo da Silva Olegário.

Barbalha/CE,13 de setembro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:F2B66A89

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.09.02/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.14.1

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 10.09.02/2024. Pregão Eletrônico nº 2024.08.14.1. **Fundamento da Contratação:** Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Governo e a empresa **BANCO BRADESCO S.A.** inscrita no CNPJ nº. 60.746.948/0001-12. **Objeto**: Contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada, regularmente em atividade, conforme legislação específica, para Prestação de Serviços de: (a) processamento dos pagamentos originados da Folha de Salários dos Servidores Ativos Efetivos, Contratados, Comissionados, inativos, aposentados e pensionistas da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município, conforme Termo de Referência, em caráter de exclusividade; (b) concessão de Crédito Consignado aos servidores mencionados na alínea "a" acima, sem exclusividade. (c) Centralização da arrecadação, respeitados os dispositivos legais; (d) Pagamento de Fornecedores, em caráter preferencial; (e) Gestão da Chave PIX, em caráter de Exclusividade. **Valor Total do Contrato**: R$ 2.842.740,00 (dois milhões oitocentos e quarenta e dois mil setecentos e quarenta reais). **Vigência do Contrato:** de 60 (sessenta) meses. **Signatários**: de um lado Moisés Sampaio Feitosa da Silva e do outro Michelle de Lima Soares Gardezani e Gleise Ávila Almeida Canela .

Barbalha/CE, 13 de setembro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:DC777072

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. ELETRÔNICO N.º 2021.07.16.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 3º (TERCEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Eletrônico N.º 2021.07.16.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e a empresa **ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**. Objeto: Contratação de empresa para implantação e licenciamento de sistema computacional customizável, baseado em plataforma web de gestão de pessoas para o controle de documentos, comunicação, recadastramento e financeiro dos funcionários da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Barbalha - CE, conforme especificações constantes nos termos do contrato original. Contrato Administrativo firmado em 31 de agosto de 2021, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2024, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Marlya Julia de Oliveira Mota e José Márcio da Silva Nogueira Filho.
Data de Assinatura do Aditivo: 30 de agosto 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:BC3878A3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N.º 06.09.002/2024 06 de setembro de 2024.

O Secretário de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, Paulo Marcio Sampaio Filgueira**,** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:
Art. 1º- Conceder ao Sr. **Thiago Rodrigues da Silva**, Motorista, portador do CPF: 109.152.534-02, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 08 e 09 de setembro de 2024, no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), totalizando R$440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com o objetivo de conduzir paciente que irá realizar Tratamento Fora de Domicílio em hospital de referência do Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 06 de setembro de 2024.

PAULO MARCIO SAMPAIO FILGUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:689BD296

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. ELETRÔNICO N.º 2021.07.16.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 3º (TERCEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Eletrônico N.º 2021.07.16.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**. Objeto: Contratação de empresa para implantação e licenciamento de sistema computacional customizável, baseado em plataforma web de gestão de pessoas para o controle de documentos, comunicação, recadastramento e financeiro dos funcionários da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barbalha - CE, conforme especificações constantes nos termos do contrato original. Contrato Administrativo firmado em 31 de agosto de 2021, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2024, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Paulo Marcio Sampaio Filgueira e José Márcio da Silva Nogueira Filho.

Data de Assinatura do Aditivo: 30 de agosto 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:204D1DCE

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA

PORTARIA N.º 22.08.002/2024 22 de agosto de 2024.

O Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos do Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Francisco Sandoval Barreto de Alencar,** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder ao Sra.**Nayara Nagle Carvalho Fernandes**, Advogada, portadora do CPF:041.982.943-13, 04 (quatro) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 27 e 28 de agosto de 2024, no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), totalizando R$440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com o objetivo de participar da Oficina sobre medidas Socioeducativas- MSE: Interlocução do Meio Aberto com o Fechado.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 22 de agosto de 2024.

FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR
Secretário Do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres E Direitos Humanos
Portaria N° 03.01.023/2022

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:F3FB807A

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. ELETRÔNICO N.º 2021.07.16.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 3º (TERCEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Eletrônico N.º 2021.07.16.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa **ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**. Objeto: Contratação de empresa para implantação e licenciamento de sistema computacional customizável, baseado em plataforma web de gestão de pessoas para o controle de documentos, comunicação, recadastramento e financeiro dos funcionários da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos do Município de Barbalha - CE, conforme especificações constantes nos termos do contrato original. Contrato Administrativo firmado em 31 de agosto de 2021, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2024, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e José Márcio da Silva Nogueira Filho.

Data de Assinatura do Aditivo: 30 de agosto 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:DDD3BFA5

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 13.09.02/2024, referente à Inexigibilidade de Licitação Nº 2024.09.11.01. **Fundamento da Contratação:** Artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes:** Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE e José Luciano Barbosa. **Objeto** locação de bem imóvel, situado na Rua São Pedro, nº 65 – Bairro Conjunto Nassau - Barbalha/CE, destinado ao aluguel social de Felipe Zacarias Gonçalves, dada sua situação de vulnerabilidade conforme relatório social (anexo), sendo o imóvel de responsabilidade/propriedade do Sr. Gilvan Lauriano Lopes, através da Secretaria Municipal do Trabalho Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos. **Valor Total:** R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). **Vigência do Contrato**: de 06 (seis) meses. Signatários: Gilvan Lauriano Lopes e Francisco Sandoval Barreto de Alencar.

Barbalha/CE, 13 de setembro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:D9030A9D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024-INEX

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, vem publicar o Extrato de**RATIFICAÇÃO,**resultante da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024-INEX**, cujo OBJETO é a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE POSTAGENS DE CORRESPONDÊNCIA, NOTIFICAÇÕES DE DÍVIDA ATIVA, CARTA COMERCIAL, REMESSA LOCAL COM COMPROVAÇÃO DE ENTREGA, IMPRESSO ESPECIAL E DEMAIS CORRESPONDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. **FAVORECIDO**: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ Nº 34.028.316/0001-03. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 7.000,00 (SETE MIL REIAS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.01.0412204002.005. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.39.00.00.00. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 13 DE SETEMBRO DE 2024. **ORDENADOR DE DESPESAS:** DIEGO DODSON SANTOS BATISTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

CAMPOS SALES, 13 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Patricia de Souza Barreto Arrais
Código Identificador:CA1428F1

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A SEGUIR. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE POSTAGENS DE CORRESPONDÊNCIA, NOTIFICAÇÕES DE DÍVIDA ATIVA, CARTA COMERCIAL, REMESSA LOCAL COM COMPROVAÇÃO DE ENTREGA, IMPRESSO ESPECIAL E DEMAIS CORRESPONDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**CONTRATADO:**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT – CNPJ Nº 34.028.316/0001-03.**VALOR GLOBAL ESTIMADO**: R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).**FUNDAMENTO LEGAL**: inciso I, do artigo 74 c/c o art. 72, da Lei no14.133/2021.

Campos Sales-CE, 13 de setembro de 2024.

DIEGO DODSON SANTOS BATISTA -
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Patricia de Souza Barreto Arrais
Código Identificador:82BAF116

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 006-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 006-2024

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 006-2024- SME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

CONTRATADA(O).....: ARCOS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO DIAS DE MORAIS E DA CRECHE JOÃO DIAS DE MORAIS NO DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 68.733,60 (sessenta e oito mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Projeto 0606.123610231.1.018 Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Escolares , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 39.516,42, Exercício 2024 Atividade 0606.123650271.2.021 Gestão da 1º Infância VAAT , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 29.217,18

VIGÊNCIA.....: 12 de Setembro de 2024 a 12 de Setembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Setembro de 2024

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:A5C681F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 006-2024- SME

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 006-2024- SME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO DIAS DE MORAIS E DA CRECHE JOÃO DIAS DE MORAIS NO DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL E ANEXOS. . Vencedor(es): ARCOS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, com o valor total de R$ 68.733,60(Sessenta e Oito Mil, Setecentos e Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações - JOAO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA. 27 de Agosto de 2024.

CARIUS - CE, 10 de Setembro de 2024

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:40F79E0D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DE-2024.08.30.01 - CONTRATO Nº 202409130001 - ORIGEM: Dispensa Nº DE-2024.08.30.01- CONTRATANTE: SEC. DE INFRAESTRUTURA E DES. URBANO - CONTRATADA(O).....: DAMIÃO LEITE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE PEDREIRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ – CE. - **VALOR TOTAL: R$ 28.500,00** (vinte e oito mil, quinhentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.04.122.0402.2.038 - FUNCIONAMENTO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO, R$ 28.500,00 no elemento de despesa 33903600: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Condomínios; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2024**.**

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:BF0D856C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA

ERRATA AO EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2024.04.05.1. O Município de Farias Brito/CE, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público que no Extrato da Homologação e Autorização para Contratação, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação tombado sob nº 2024.09.05.1, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE, n.º 3541, de 06 de setembro de 2024, página 36, **ONDE SE LÊ:** "R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)", **LEIA-SE:** "R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)". Mais informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 13 de setembro de 2024.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:C8380406

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024

Aprova as Contas de Governo do Município de Fortim do exercício financeiro 2021, de responsabilidade do Sr. Naselmo de Sousa Ferreira.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, pautada pela Decisão da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização, com base no artigo 166 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortim, combinado com o art. 14 da Lei Orgânica do Município, que analisou as Contas de Governo referentes ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº 170/2024, APROVOU POR UNANIMIDADE em Plenário na sessão do dia 12 de setembro de 2024 deste,

Promulga:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Governo do Município de Fortim do exercício financeiro 2021, de responsabilidade do Sr. Naselmo de Sousa Ferreira, prevalecendo assim os termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nº 170/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fortim, aos 13 de setembro de 2024.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
Presidente

ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA
Vice-Presidente

RAIMUNDO TOMAZ DE SOUZA
Primeiro Secretário

GERARDO CORREIA DA SILVA JÚNIOR
Segundo Secretário

Publicado por:
Renata Soraia Ferreira Dos Santos
Código Identificador:DFA7CB31

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA N° 003/2024-SMAG

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM. **CONVOCAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA N° 003/2024-SMAG.** A agente de contratação da Prefeitura de FORTIM vem convocar os licitantes habilitados a comparecerem no dia **19 DE SETEMBRO DE 2024 ÀS 09H:30MIN,** para a sessão de realização de sorteio para a ordem de classificação dos credenciados da CHAMADA PÚBLICA acima mencionada, Objeto: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, 13 de Setembro de 2024 –

AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:11C5ECDB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PMF-070824/PE01.01; PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-070824/PE01; Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração do Município de Frecheirinha; **OBJETO**:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE; **Detentor da ARP:** EMPORIO DO PAPEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.315.046/0001-81, por ofertar o menor preço. Valor Total Registrado: R$ 134.832,40 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos). Vigência: de 01 (um) ano, contados do dia 13 de setembro de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PMF-070824/PE01.02; PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-070824/PE01; Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração do Município de Frecheirinha; **OBJETO**:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE; **Detentor da ARP:** ANA PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.614.294/0001-42, por ofertar o menor preço. Valor Total Registrado: R$ 189.028,15 (cento e oitenta e nove mil, vinte e oito reais e quinze centavos). Vigência: de 01 (um) ano, contados do dia 13 de setembro de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PMF-070824/PE01.03; PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-070824/PE01; Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração do Município de Frecheirinha; **OBJETO**:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE; **Detentor da ARP:** JB ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.214.434/0001-09, por ofertar o menor preço. Valor Total Registrado: R$ 10.480,00 (dez mil, quatrocentos e oitenta reais). Vigência: de 01 (um) ano, contados do dia 13 de setembro de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PMF-070824/PE01.04; PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-070824/PE01; Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração do Município de Frecheirinha; **OBJETO**:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE; **Detentor da ARP:** T PINHEIRO PAIVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.255.771/0001-58, por ofertar o menor preço. Valor Total Registrado: R$ 2.354,45 (dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Vigência: de 01 (um) ano, contados do dia 13 de setembro de 2024.

EUDES ALMEIDA LIMA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:FF721045

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 0409.01/2024

O(A) Prefeitura Municipal de Groaíras, através do(a) seu(ua) Agente de Contratação, torna público que realizará as 09:00, do dia 27 de setembro de 2024, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 0409.01/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO À SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (88) 3647-1103 ou no endereço: Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Centro,

Groaíras/Ce. Groaíras/CE, 16 de setembro de 2024.

ADRIANA PAIVA SOUZA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:774EDCFE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 027/2024, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

Convoca os candidatos aprovados no Concurso Público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto n.º72/2020, conforme itens do Edital nº 001/2020, de 06 de março de 2020 - **CONCURSO PÚBLICO** destinado ao provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - CE, bem como a classificação divulgada pelo Decreto n° 72/2020, de 31/12/2020, vem por meio deste, **CONVOCAR** os candidatos relacionados no Anexo Único deste, nos termos seguintes:
Art. 1º – Os candidatos nominados no ANEXO ÚNICO deste Edital ficam devidamente convocados a fim de se apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Groaíras, munidos da documentação relacionada no item 18 do Edital nº 001/2020, de 06 de março de 2020, de acordo com seu cargo, a fim de serem nomeados e empossados em seus respectivos cargos.
Art. 2º – Os candidatos terão um prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, para atender a presente convocação. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo Candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público, observado o disposto no item 18.3 do referido edital.
Art. 3º – A lotação, carga horária e remuneração obedecerão ao disposto nas leis municipais que tratam da matéria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 13 de setembro de 2024.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
(EDITAL Nº 027/2024)

Candidatos convocados:

NOME DO CANDIDATO (A)	CARGO	Nº INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
ANTONIO RILDON LIBERATO GOMES	MOTORISTA (CATEGORIA D)	1304881	14°
LEONARDO RIBEIRO PARENTE DE BRITO	MOTORISTA (CATEGORIA D)	1288576	15°

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:A7023341

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 267/SMS/2024

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, Hospital Maternidade Joaquim Guimarães, ½ (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza –CE no dia 16 de setembro de 2024, para transportar os pacientes Francisca Iara Paiva Oliveira e Maria de Fátima Rodrigues para o Edifício São Mateus, Débora Maria Mesquita Ponte para o SIM North Shopping Fortaleza, Maria das Graças Oliveira dos Santos, Maria Goreti Siqueira, Maria Antônia Alves Bastos e Tamires Matos Lima para o Oswaldo Cruz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE 13 de setembro de 2024.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:C8622926

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
CONVOCA O LICITANTE REMANESCENTE

O Município de Guaraciaba do Norte-CE, através da Secretaria de Infraestrutura eServiços Públicos, considerando a Rescisão Unilateral do Instrumento Contratual nº2002-2402/05, celebrado com a empresa TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOSLTDA, CNPJ nº 20.160.697/0001-75, vencedora da Tomada de Preços nº TP035/2023-SEINFRA, em conformidade com o art. 24, XI, da Lei nº 8.666/93,CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, R P CONSTRUÇÕES& LOCAÇÕES LTDA – CNPJ.: 12.338.927/0001-15, classificada em 2º lugar paramanifestar o seu interesse de contratar com Município. A contratação se dará nasmesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preçosde conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2º da Lei nº8.666/93. A empresa convocada tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar dadata de sua convocação, para manifestar-se quanto ao interesse de assinatura denovo instrumento contratual. –

EMANUEL FERNANDORIBEIRO
Agente de Contratação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:31FC66E2

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIBA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 1ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 0404-2401/05 – Processo Originário: Tomada de Preços nº 044/2023 SEINFRA - Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: R S M PESSOA LTDA, CNPJ nº 33.159.524/0001-89 – Finalidade: Contratação de empresa especializada para execução de reparos nos bueiros da Rua Laurentino Memória e Padre Felipe Santiago, na sede do município de Guaraciaba do Norte/CE. – Nova Vigência: 03/08/2024 a 01/12/2024 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 01/08/2024 – Fundamentação Legal: §1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antônio Edson Araújo Pires (CONTRATANTE); Roberta Sarah Monte Pessoa (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A3BC3468

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 0108- 2406/19 – Processo Originário: PE 028/2023-SEDUC – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E APARELHAMENTOS PARA EVENTOS, SERVIÇO DE DECORAÇÃO, CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS E CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO E SEGURANÇA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Contratante: Secretaria de Educação e Cultura – Contratada: GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS LTDA, CNPJ nº 00.430.571/0001-66 – Valor: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). – Data da Assinatura do Contrato: 01/08/2024 – Vigência: 01/08/2024 à 31/12/2024 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Antônia Evani de Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE); Edilson César Cardoso de Araújo (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1A7A6F00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO 03/2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social-CMA5, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal n° 1.210, de 06 de junho de 2017,em consonância com a LOAS-lei Orgânica da Assistência Social nº8.742 de 07 dezembro de 1993, com base da deliberação do colégio, em Reunião ordinária realizada no dia 12 de Setembro 2024.

RESOLVE.

Artigo 1ª- Resolve Aprovar o Projeto do Lar Alba Pereira para inscrição no edital do Banco do Nordeste 2024.

Guaraciaba do Norte -CE, 12 Setembro 2024.

MARIA JOSÉ FELIX LOPES
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos do Idoso-CMDI

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:678E8038

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 417/2024

Portaria Nº 417/2024

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE PROGRESSÃO DO SERVIDOR EFETIVO TARCÍSIO REBOUÇAS BRAGA FILHO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Icapuí.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a **Ementa** da portaria nº 006 de 16 de janeiro de 2024.

Onde se lê:
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL A SERVIDOR EFETIVO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

Leia-se:
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO VERTICAL AO SERVIDOR EFETIVO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 06 de setembro de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:EDE29B71

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 418/2024

Portaria Nº 418/2024

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE PROGRESSÃO DO SERVIDOR EFETIVO PEDRO PAULO RODRIGUES FERNANDES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Icapuí.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a **Ementa** da portaria nº 007 de 18 de janeiro de 2024.

Onde se lê:
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL A SERVIDOR EFETIVO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

Leia-se:
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO VERTICAL AO SERVIDOR EFETIVO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 06 de setembro de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:E70E70CB

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 419/2024

Portaria Nº 419/2024

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE PROGRESSÃO DA SERVIDORA EFETIVA GILVANDA DE FREITAS BRAGA QUEIROZ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Icapuí.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a **Ementa** da portaria nº 345 de 08 de julho de 2024.
Onde se lê:
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL A SERVIDORA EFETIVA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

Leia-se:
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO VERTICAL A SERVIDORA EFETIVA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 06 de setembro de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:A7E4ED39

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 420/2024

Portaria Nº 420/2024

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE PROGRESSÃO DO SERVIDOR EFETIVO FRANCISCO FARDEL PEREIRA DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Icapuí.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a **Ementa** da portaria nº 346 de 08 de julho de 2024.

Onde se lê:
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL AO SERVIDOR EFETIVO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

Leia-se:
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO VERTICAL AO SERVIDOR EFETIVO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 06 de setembro de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:944267C3

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 421/2024

Portaria Nº 421/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Francisco Helio Fernandes Rebouças, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Sr. **Hartur Bruno Silva de Souza**, 01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 10/09/2024, acompanhado do servidor Sr. Heraldo de Mendonça Câmara, com a finalidade de participarem do Curso de Formação da Escola Legislativa, promovido pela Escola Superior do Parlamento Cearense – Unipace, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 09 de setembro de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:1114DC56

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 422/2024

Portaria Nº 422/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Francisco Helio Fernandes Rebouças, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Sr. **Heraldo de Mendonça Câmara**, 01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 10/09/2024, acompanhando o servidor Sr. Hartur Bruno Silva de Souza, com a finalidade de participarem do Curso de Formação da Escola Legislativa, promovido pela Escola Superior do Parlamento Cearense – Unipace, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 09 de setembro de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:426985B1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 041/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL N° 041/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

CRIA A COMISSÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB) NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ/CE.

CONSIDERANDO a Lei Nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura;

CONSIDERANDO a Lei Nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que estabelece o marco regulatório do fomento à cultura, no âmbito da administração pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Icapuí e tendo em vista o disposto Lei Complementar Nº 195 de 08 de julho de 2022,
DECRETA:
Art. 1º - Fica instituída a Comissão da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) no Município de Icapuí/CE.
Art. 2º - A Comissão da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) no Município de Icapuí/CE terá as seguintes atribuições:
Participar das discussões referentes à regulamentação no âmbito do Município para adequada aplicação da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB);
Acompanhar os certames inerentes à aplicação dos recursos da PNAB, como órgão consultivo e opinativo;
Acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Federal para o Município;
Acompanhar, monitorar e fiscalizar o cumprimento das cláusulas constantes nos editais de chamamento da PNAB, as atividades realizadas, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e plano de ações;
Analisar os relatórios de execução entregues pelos proponentes para aferir o cumprimento do objeto de cada projeto;
Conduzir o processo de credenciamento e acompanhar a execução dos serviços prestados pelos pareceristas contratados;
Discutir os casos omissos dos editais municipais de chamamento público para seleção de projetos com recursos da PNAB.
Art. 3º - A Comissão da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) no Município de Icapuí/CE será composta pelos seguintes integrantes titulares e suplentes:
I. Secretária de Cultura e Turismo, que a presidirá;
II. 1 (um) representante da Secretaria de Cultura e Turismo;
III. 1 (um) representante da Controladoria Geral do Municipal;
IV. 1 (um) representante da Assessoria Jurídica da Secretaria de Governo;
V. 1 (um) representante do Conselho Municipal de Cultura;
VI. 1 (um) representante da Secretaria de Administração e Finanças do setor de contabilidade;
VII. 1 (um) representante da Secretaria de Administração e Finanças do setor de Licitações;
VIII. 1 (um) representante da Secretaria de Administração e Finanças do setor de Compras.
§1º - Os servidores que comporão a Comissão a que se refere o *caput* serão designados por meio de portaria do chefe do poder executivo ou da Secretária Municipal de Cultura e Turismo.
§2º - Poderão ser convidados a participar das reuniões da Comissão e a apoiar o desenvolvimento dos trabalhos, os representantes de outras secretarias do município, profissionais contratados do município, profissionais vinculados às secretarias estaduais e municipais de Cultura, bem como especialistas em temas e questões importantes para o desenvolvimento do trabalho dessa comissão.
Art. 4° - Os membros da Comissão de que trata este decreto não farão jus a qualquer espécie de remuneração por sua participação, sendo seus trabalhos considerados de relevante interesse público.
Art. 5º - A Secretaria Municipal de Cultura poderá expedir portaria para complementar, esclarecer e orientar a execução da PNAB no Município de Icapuí.
Art. 6° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 02 de setembro de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:540445B9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 042/2024, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 042/2024, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 77, XIII, 109, I, "d" e 246, II, todos da Lei Orgânica do Município de Icapuí e com fundamento no Decreto – Lei nº 3.365/41, art. 5º, alínea "i" alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956 e no Decreto-Lei nº 1.075 de 21 de janeiro de 1970,

CONSIDERANDO que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo expedir decretos de desapropriação para fins de utilidade pública ou interesse social;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação pelo Município de Icapuí, um imóvel que consta pertencer a ABADIAS SARAIVA, s/n, nesta cidade. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-V-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas **N 9.476.060,90m** e **E 686.902,84m**; deste segue confrontando com a **CE 261**, com azimute de **129°07'19"** por uma distância de **5,02m** até o vértice **-V-0002**, de coordenadas **N 9.476.057,73m e E 686.906,74m**; deste segue confrontando com a **RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL**, com azimute de **219°07'19"** por uma distância de **94,39m** até o vértice **-V-0003**, de coordenadas **N 9.475.984,51m e E 686.847,18m**; deste segue confrontando com a **RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL**, com azimute de **309°07'19"** por uma distância de **5,02m** até o vértice **-V-0004**, de coordenadas **N 9.475.987,67m e E 686.843,28m**; deste segue confrontando com a propriedade de **ABADIAS SARAIVA**, com azimute **39°07'19"** por uma distância de **94,39m** até o vértice **-V-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro de **198,82 m.** Perfazendo uma área **474,04 m²** (quatrocentos e setenta e quatro metros quadrados e quatro centésimos de metro quadrado).
Parágrafo único. Fica desde já autorizada a imissão na posse sobre o terreno descrito no *caput* deste artigo.

Art. 2º O bem imóvel descrito no artigo anterior, incluindo todas as edificações, benfeitorias e servidões nele existentes, será desapropriado para fins de utilidade pública, especificamente para a ampliação de logradouro público na comunidade de Ibicuitaba no município de Icapuí.

Art. 3º A indenização decorrente da desapropriação de que trata esse Decreto se fará por via amigável e/ou judicial e correrá a conta de dotação consignada no vigente orçamento.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 12 DE SETEMBRO DE 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:77A12A06

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SME – PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO, AUTUADO SOB O Nº 2024.08.30.01-PMI-DIVERSAS – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INDEXAÇÃO DE IMAGEM, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. **ADJUDICO E HOMOLOGO** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR DA EMPRESA: MARCELIO A. DA SILVA – PAPELARIA-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.067.810/0001-04.

IGUATU-CE, 13 DE SETEMBRO DE 2024.

ELANE DE LAVOR BARBOSA,
Secretária, Secretaria da Educação -SME.

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:56C3DAE0

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAM – PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO, AUTUADO SOB O Nº 2024.08.30.01-PMI-DIVERSAS – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INDEXAÇÃO DE IMAGEM, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. **ADJUDICO E HOMOLOGO** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR DA EMPRESA: MARCELIO A. DA SILVA – PAPELARIA-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.067.810/0001-04.

IGUATU-CE, 13 DE SETEMBRO DE 2024.

ANA LUIZA BANDEIRA BASTOS,
Ordenadora de Despesa, Secretaria da Fazenda - SEFAM.

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:3B99BC03

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SAS – PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO, AUTUADO SOB O Nº 2024.08.30.01-PMI-DIVERSAS – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INDEXAÇÃO DE IMAGEM, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. **ADJUDICO E HOMOLOGO** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR DA EMPRESA: MARCELIO A. DA SILVA – PAPELARIA-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.067.810/0001-04.

IGUATU-CE, 13 DE SETEMBRO DE 2024.

LEANDRO LOPES DA SILVA,
Secretário, Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania-SAS.

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:A1D789D0

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA-SEINFRA – PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO, AUTUADO SOB O Nº 2024.08.30.01-PMI-DIVERSAS – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INDEXAÇÃO DE IMAGEM, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. **ADJUDICO E HOMOLOGO** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR DA EMPRESA: MARCELIO A. DA SILVA – PAPELARIA-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.067.810/0001-04.

IGUATU-CE, 13 DE SETEMBRO DE 2024.

ANTONIO RUSVEL POSSIDONIO DE LACERDA,
Secretário, Secretaria da Infraestrutura-SEINFRA.

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:92DDFA7A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Saúde, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo) firmado com a empresa: **Cooperativa de Trabalho e Assistência Integral à Saúde - COOPAIS**, inscrita no CNPJ 36.446.087/0001-72, com sede à Rua Afonso Celso, nº 61, sala 02, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.140-190, neste ato representado pelo senhor **Euclides Pinto da Frota Neto**, Representante Legal, como a seguir discrimina: **Processo Licitatório:** Pregão Eletrônico -RP nº 2021.07.19.02-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações. **Contrato:** 2021.08.19.02-PMI/SMS. **Objeto:** serviços especializados de enfermagem, fisioterapia, psicologia, técnico de radiologia e outros para atender as necessidades a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Rede de Saúde Mental e Atenção Básica deste Município, conforme especificações constantes no termo de referência. **Prorrogação:** por mais 12 (doze) meses. **Data de Assinatura:** 13 de agosto de 2024. **Vigência:** De 19 de agosto de 2024 até 19 de agosto de 2025. **Dotações Orçamentárias:** 0601.10.122.0004.2.028 (Manutenção das Estruturas Operacionais da Secretaria Municipal de Saúde); 0601.10.301.0005.2.031 (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde); 0601.10.302.0008.2.038 (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada); 0601.10.302.0008.2.039 (Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA) e **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatária**: Margarida Marleuda Gonçalves - Secretária Municipal.

Em 13 de agosto de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:7A56FD56

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido de Termo de Contrato firmado com a pessoa física, como a seguir discrimina:

Abdoral Carvalho da Silva, com residência à Rua Joaquim Edmar, n° 139, Vila Neuma, Iguatu, Ceará, CEP 63.500-001, inscrito no CPF 028.756.403-72.

Processo nº: Inexigibilidade de Licitação n° 2024.09.02.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** com fulcro no art. 74, inciso V, da lei federal nº 14.133/2021 e alterações, como também o disposto na lei federal nº 8.245/1991 e alterações. **Termo de Contrato nº:** 2024.09.09.01-PMI/SMS. **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Reabilitação Física de Iguatu, junto à Secretaria Municipal de Saúde, com endereço à Rua Coronel Virgílio Correia, nº 496. **Valor Mensal:** R$ 6.000,00 (seis mil reais). **Data de Assinatura:** 09 de setembro de 2024. **Vigência:** de 12 meses, da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado. **Dotação Orçamentária:** 0601-10.302.0008.2.038 (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36.00 (Outros Serv. Terceiros / Pessoa Física). **Signatária:** Margarida Marleuda Gonçalves – Secretária Municipal de Saúde.

Em 09 de setembro de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:BA67A57D

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DA SAÚDE - SMS – PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO, AUTUADO SOB O Nº 2024.08.30.01-PMI-DIVERSAS **– OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INDEXAÇÃO DE IMAGEM, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. **ADJUDICO E HOMOLOGO** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR DA EMPRESA: MARCELIO A. DA SILVA – PAPELARIA-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.067.810/0001-04.

IGUATU-CE, 13 DE SETEMBRO DE 2024.

MARGARIDA MARLEUDA GONÇALVES,
Secretária, Secretaria da Saúde - SMS.

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:882E4524

SECRETARIA DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Iguatu. Secretaria de Saúde. Convocação. Concorrência Eletrônica n° 2024.08.06.01-PMI/SMS. Objeto: Contratação de empresa para reforma e ampliações na Unidade Básica de Saúde (UBS) Dr. Ernani Barreira, localizada na Rua Márcio Nogueira, n° 119, Areias I, Iguatu-Ce. A Secretaria Municipal de Saúde **CONVOCA** a empresa vencedora do certame para assinatura de termo de contrato, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, conforme item 14.1.7 do edital. **Empresa: Vínculo Construções e Tecnologia Ltda**, inscrita no CNPJ 53.086.750/0001-94. **Signatária:** Margarida Marleuda Gonçalves – Secretária Municipal de Saúde. Em 13 de setembro de 2024, Iguatu-Ce. **Fone:** (88) 3581-9256.
E-mail: saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:3CFC161D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 2024.09.04.01-SAAE
O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu - CE, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:00h, do dia 27/09/2024,no endereço eletrônico www.bllcompras.com, licitação com o seguinte objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisição de material elétrico (cabos, disjuntores e outros), destinados à manutenção das atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.bllcompras.com, www.gov.br/pncp/pt-br, www.tce.ce.gov.bre www.saae.iguatu.ce.gov.br. Informações pelo telefone: 88 3566-7700 ou no endereço: Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, 772 – Prado – Iguatu - CE.

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:73DD5CA3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002.24-CP-OBRAS

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES QUE OFERTAM 9° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL (OITO UNIDADES), CONFORME CONVÊNIO N° 082/2023, JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO . **CONTRATADA(O):** ADAMAH LTDA. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATO Nº:** 2024082501 **VALOR TOTAL:** R$ 65.750,00 (sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Projeto 0502.123610331.1.005 Construção, Reforma e Ampliação das Escolas do Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 65.750,00. **VIGÊNCIA:** 10 de setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de setembro de 2024.

Ipueiras/CE, 13 de setembro de 2024

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:760408B9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Irauçuba, em cumprimento à **HOMOLOGAÇÃO** por ela mesma procedida, faz publicar o extrato resumido do termo de Homologação a seguir aduzido:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Reforma da Biblioteca Municipal Manoel Teixeira Ávila, Localizado na Avenida Paulo Bastos, Centro do Município de Irauçuba - Ce.

CONTRATADA:

NOCAL ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.730.480/0001-13, com valor global de **R$ 155.200,50 (cento e cinquenta e cinco mil duzentos reais e cinquenta centavos),** referente ao Lote único.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21 e suas posteriores alterações e ainda a Concorrência Eletrônica de nº 2024.07.11.02.

Extrato de **HOMOLOGAÇÃO** emitido pela Secretária da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Irauçuba.

Irauçuba/CE, 06 de setembro de 2024.

ANA LEILA FACUNDO DA SILVA
Secretária da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2E50D2B6

SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 2024.07.11.02 – Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Reforma da Biblioteca Municipal Manoel Teixeira Ávila, Localizado na Avenida Paulo Bastos, Centro do Município de Irauçuba - CE. **CONTRATADA: NOCAL ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.730.480/0001-13, com valor global de **R$ 155.200,50 (cento e cinquenta e cinco mil duzentos reais e cinquenta centavos),** referente ao Lote único. **Assina pela Contratada:** Lúcia de Fátima Victor de Oliveira. **Data de Assinatura do Contrato:** 06 de setembro de 2024**. Vigência do Contrato:** 120 dias**. CONTRATANTE:** Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer. **Assina pela Contratante:** Ana Leila Facundo da Silva. **Dotação Orçamentária de nº:** 2603 13 392 0025 1.164, Convênio União (Fonte 1700000000), Próprio (Fonte 1500000000) e Convênio Estado (Fonte 1701000000). **Elemento/Subelemento de Despesa:** 4.4.90.51.00/4.4.90.51.99.

Irauçuba/CE, 06 de setembro de 2024.

ANA LEILA FACUNDO DA SILVA –
Secretária da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F1BA7EC0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 033/24-DL

A SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO, torna público que realizará as 08:30, do dia 19 de setembro de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 033/24-DL. Objeto: Contratação de solução em nuvem tipo SaaS (software) para planejamento e gerenciamento das contratações pública do exercício de 2025, em atendimento ao Art. 12, VII da NLLC, através da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento do município de Itaiçaba/CE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Av. Coronel João Correia, 298, centro – Itaiçaba/CE e nos endereços eletrônicos: https://www.itaicaba.ce.gov.br/licitacao.php#; compras.m2atecnologia.com.br.

Itaiçaba/CE, 16 de setembro de 2024.

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:A345E47E

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240826008

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20240715/0001-64 - CONTRATO Nº 20240826008 - ORIGEM: Dispensa Nº 025/24-DL- CONTRATANTE: SEC. AGRICULTURA, PEC, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE - CONTRATADA(O).....: MACROTEC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSENSIBILIZADOR DESTINADO A EVITAR O SOFRIMENTO DOS ANIMAIS QUE SÃO ABATIDOS NO MATADOURO PUBLICO JUNTO À SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE ITAIÇABA/CE. - VALOR TOTAL: R$ 16.850,00 (dezesseis mil, oitocentos e cinquenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0301.20.122.0100.2.008 - Manutencao das Ativ. da Sec.de Agric., Pecuaria, Aquicultura e Meio Ambiente, R$ 16.850,00

no elemento/subelemento de despesa 44905200/44905299: Equipamentos e Material Permanente; - VIGÊNCIA: até 23/01/2025 - DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:4F32B433

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2024090601 CMJ

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a),torna público que realizará as 10:30, do dia 27 de setembro de 2024, no endereçoeletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 2024090601 CMJ.
Objeto: Aquisição de uma plataforma elevatória cabinada/hidráulica para atender asdemandas de acessibilidade da Câmara Municipal de Jaguaretama.. O edital e seusanexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicoshttps://compras.m2atecnologia.com.br/ - https://camarajaguaretama.ce.gov.br/transparencia/transparencia-administrativa/licitacoes/. Informações pelo e-mail: licitacao@camarajaguaretama.ce.gov.br ou noendereço: Av. Marilandia, 81, centro, Jaguaretama-CE.

Jaguaretama/CE, 13 desetembro de 2024.

LUIZ SEGUNDO COSTA DIÓGENES -
Pregoeiro(a).

Assinado Eletronicamente
LUIZ SEGUNDO COSTA DIÓGENES
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:7D038A2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-021/2024-SEDUC. **OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAGUARETAMA-CE**, DESTE MUNICÍPIO, E, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PMJ COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **01.10.2024 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: https://bllcompras.com/Home/PublicAccess "Acesso Identificado no link – acesso público e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/.

MIKAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:8AC3BDE9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

CICERA JANUARIO DA SILVA
Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Campestre, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:F4794C42

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240827-01/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240827-01/2024, assinado em 13/09/2024. Objeto: Aquisição de Móveis Destinados ao Hospital Municipal de jati-ce. Processo Administrativo nº 20240827/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 20240827/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.196.390/0001-33, CONTRATADO: KELYNE GLENIA ANDRADA DE OLIVEIRA, CNPJ nº 12.664.208/0001-94. Valor Global: R$27.000,00 (vinte e sete mil reais). Vigência Inicial: 13 de Setembro de 2024. Vigência Final: 13 de Setembro de 2025. Tania Caroline de Sousa Xavier - Secretária de Saúde.

Jati - CE, 13 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:0691ACC4

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240820/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240820/2024. A Prefeitura Municipal de Jati – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Aquisição de Medicamentos Para Atender as Necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Jati ce. no valor estimado de R$ 890.726,70 (oitocentos e noventa mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta centavos). A sessão será realizada através do Portal Portal Licita Jati, pelo endereço eletrônico www.licitajatice.com.br, com data de abertura agendada para 30 de Setembro de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço jati.ce.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Jati, www.licitajatice.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Jati - CE, 13 de Setembro de 2024.

TANIA CAROLINE DE SOUSA XAVIER.

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:F8119CC5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, com sede à AV: Antonio Severo de Pinho Nº344 – Bairro Santa Teresinha – Madalena – Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 10.508.935/0001-37, torna público o extrato de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 1109.01/2024 - SMAS
INEXIGIBILIDADE Nº: 1309.01/2024 – SMAS

OBJETO: Contratação direta para **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À AVENIDA ANTONIO COSTA VIEIRA, Nº 1062, CENTRO – MADALENA-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DA MULHER MADALENENSE, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MADALENA/CE.**
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA: Se fundamenta que a locação do Imóvel para o **funcionamento da Casa da Mulher Madalenense**, irá atender prontamente às necessidades pertinentes a sua finalidade, proporcionando conforto e bem-estar e acolhimento a essas mulheres, facilitando o alcance do público-alvo e otimizando a prestação de serviços a elas que precisam de tanto apoio e cuidado. Conforme estabelecido na descrição da solução.
CONTRATADO: Sr. **ANTONIO OTACILIO MEIRELES**, CPF: 121.253.003-97, residente à Av. Antonio Costa Vieira, 1052 – Bairro Centro – Madalena – Ceará, CEP: 63.860-000
VALOR DA LOCAÇÃO: R$ 1.000,00 (Hum mil reais) mensais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.08.122.0807.2.035
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.36.00.
DATA DE PUBLICAÇÃO: 13 de Setembro de 2024
ÓRGÃO CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social

FABRÍCIO DE LIMA SALDANHA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:1FC66444

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 38

DECRETO MUNICIPAL Nº 38, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NOS TERMOS LEGAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,...

CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento do Chefe do Poder Executivo o conteúdo relativo a uma gravação em vídeo e áudios que atribuí suposto desvio de finalidade ao maquinário pesado de propriedade do município pelo Sr. Roberto Simão da Silva, vereador municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de averiguar a veracidade dos fatos apresentados e o suposto envolvimento de Servidores Públicos e Equipamentos Municipais no cometimento dos possíveis atos irregulares;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal 518/2003 – Estatuto dos Servidores Municipais de Mauriti traz em seus artigos a previsão da realização de processo administrativo disciplinar é o instrumento destinado a apurar responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investida, como a que supostamente temos em tela;

CONSIDERANDO que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada aos envolvidos ampla defesa e contraditório;

RESOLVE DECRETAR:
Art. 1º. Instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos termos do artigo 174 e seguintes da Lei Municipal nº 518/2003, com a finalidade de apurar gravação em vídeo e áudios que atribuí suposto desvio de finalidade ao maquinário pesado de propriedade do município pelo Sr. Roberto Simão da Silva, vereador municipal.

§ 1º - O processo administrativo disciplinar será conduzido por comissão composta de 03(três) servidores estáveis, dos quais um indicado pelo sindicato dos servidores públicos municipal, designado pela autoridade competente, observado o disposto no §3º do art. 169, desta lei, que indicará, dentre eles, o seu presidente, que deverá ser ocupante de cargo efetivo superior e de mesmo nível, ou ter de escolaridade igual ou superior ao do indiciado.

§ 2º - A comissão terá como secretario, servidor designado pelo seu presidente, podendo a indicação recair em um de seus membros.

§ 3º - Não poderá participar de comissão de sindicância cônjuge, companheiro ou parente dos envolvidos nos fatos a serem apurados, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, ate o terceiro grau.

§ 4º - A comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração.

§ 5º - As reuniões e as audiências das comissões terão caráter reservado.

§ 6º - O prazo para a conclusão dos trabalhos não excedera 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

§ 7º - Sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final.

§ 8º - As reuniões da comissão serão registradas em atas que deverão detalhar as deliberações adotadas.

Art. 2º. Nos termos do Artigo 3, VII, da Lei Complementar nº 01/2019, deverá a Procuradoria Geral do Município participar de atividades referentes à apuração de irregularidades funcionais e de responsabilidades, conforme estabelecido na legislação vigente, e, após conclusa, deverão ser os relatórios emitidos pela PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR encaminhados à referida procuradoria para verificação das medidas cabíveis junto aos diplomas legais vigentes.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:DD9047D9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.08.03.01/SEFAZ.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2021.08.03.01/SEFAZ. Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria da Fazenda e a empresa AR Empreendimentos Serviços e Locações EIRELI. **OBJETO:** Contratação de Prestação de Serviços Especializados na Assessoria e Consultoria Técnica em Gestão Pública, junto ao Fundo Geral do Município de Mauriti/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula quarta do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses.

Mauriti/CE, 02 de agosto de 2024.

Assina pela **CONTRATANTE:** José Henrique Carneiro e assina pela **CONTRATADA:** Allamo Edgar Fernandes Rolim**.**

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:715ED004

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

GABINETE
DECRETO Nº 10.09.01/2024, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Declara situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, as áreas do município de Meruoca afetadas pela Seca - COBRADE: 1.4.1.2.0, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Meruoca, José Herton Alves de Sousa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a grave seca que tem afetado a região, com a diminuição significativa dos recursos hídricos e a consequente escassez de água para consumo humano, atividades agrícolas e outras necessidades essenciais;

CONSIDERANDO que compete ao Município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos, promovendo ações de enfrentamento e mitigação dos efeitos da seca;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil à declaração de situação de anormalidade em razão da seca;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a existência de situação anormal provocada pela seca – COBRADE: 1.4.1.2.0, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme o Formulário de Informações do Desastre (FIDE) registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, como distribuição de água potável e alimentos, tudo sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos Incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5°. De acordo com o estabelecido no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem das edificações e de reconstrução das mesmas, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários de desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Paço da Prefeitura Municipal de Meruoca, em 10 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOSÉ HERTON ALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oreilly Gabriel do Nascimento
Código Identificador:36703B06

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca torna público o extrato do Segundo Aditivo Contratual resultante da Tomada de Preço Nº 1309.01/2023. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE AVANÇO AO TURISMO NO SÍTIO RECIFE, MERUOCA-CE. PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO: 17,81% (dezessete inteiros e oitenta e um décimos por cento), no valor inicial do contrato. CONTRATADA: GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME. ASSINA PELA CONTRATADA: Fernanda Narciso Pires. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca - CE, 11 de setembro de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:11A27053

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO POLITICA
LEI MUNICIPAL N° 1.550

LEI Nº 1550/2024 De 10 de Setembro de 2024

DENOMINA DE ANTÔNIO RODRIGUES DA COSTA, UMA RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, LOCALIZADA NO BAIRRO FREI DAMIÃO, MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A

SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica denominada de Rua Antônio Rodrigues da Costa, a rua sem denominação Oficial, Localizada no Bairro Frei Damião, Município de Milagres Ceará, lado esquerdo da Escola Municipal de Tempo Integral Prefeita Meire Francisca Lacerda de Medeiros;

Art. 2º O modelo padrão e a localização das placas de sinalização obedecerão ás orientações fornecidas pelo órgão municipal competente;

Parágrafo único O Poder Executivo oficiará aos órgãos e serventias públicas, como Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Cartório de Registro de Imóveis desta comarca e demais concessionárias de serviços públicos, a alteração na denominação do logradouro, assim como procederá ás modificações necessárias nos cadastros municipais;

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE SETEMBRO DE 2024.

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:E8317B4D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024DIVE-SRP – SECRETARIAS DIVERSAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024DIVE-SRP – SECRETARIAS DIVERSAS. **CONTRATO Nº 10092401SAP**. **CONTRATANTE**: Município de Mombaça - CE, representado pela Secretaria de Agricultura e Pecuária, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **JEAN CARLOS MARQUES FAUSTINO**. **CONTRATADA**: **ARQUITETURA E ENGENHARIA P&R LTDA**, representada por **PEDRO ULYSSES SOUSA ROCHA** (Titular). **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **VALOR TOTAL**: R$ 16.334,00 (dezesseis mil, trezentos e trinta e quatro reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31 de dezembro de 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal, para exercício de 2024, na classificação abaixo: **PROJETO ATIVIDADE**: 0601.20.122.00042.011. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA**: 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.01. **FONTE DE RECURSOS:** Recursos não Vinculados de Impostos.

Mombaça - CE, 10 de setembro de 2024.

JEAN CARLOS MARQUES FAUSTINO –
Secretário de Agricultura e Pecuária.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:DE58575F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024DIVE-SRP – SECRETARIAS DIVERSAS. CONTRATO Nº 09092401SMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024DIVE-SRP – SECRETARIAS DIVERSAS. **CONTRATO Nº 09092401SMS**. **CONTRATANTE**: Município de Mombaça - CE, representado pela Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR**. **CONTRATADA**: **ARQUITETURA E ENGENHARIA P&R LTDA**, representada por **PEDRO ULYSSES SOUSA ROCHA** (Titular). **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **VALOR TOTAL**: R$ 9.710,00 (nove mil, setecentos e dez reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31 de dezembro de 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal, para exercício de 2024, na classificação abaixo: **PROJETO ATIVIDADE**: 0901.10.301.00092.025/ 0901.10.302.00092.029/ 0901.10.305.00092.033. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA**: 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.01. **FONTE DE RECURSOS:** Recursos não Vinculados de Impostos/ Trans. SUS Bloco de Manutenção.

Mombaça - CE, 09 de setembro de 2024.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR –
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:F1206E3C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220622 - SEDUC

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-012/2022 - DIVERSAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS/AUTARQUIA) QUE COMPÕEM ESTE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC

CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 20220622 - SEDUC, por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **14 de setembro de 2024**, extinguindo-se em **14 de setembro de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2024.

ASSINA PELA CONTRATADA: Edilson Santiago de Oliveira (Secretário Municipal da SEDUC)

ASSINA PELA CONTRATANTE: Hedelita Nogueira Vieira (Representante Legal)

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretária da Educação Básica -SEDUC
Prefeitura Municipal de Morada Nova / CE

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:2037BF9E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220623 - SAS

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-012/2022 - DIVERSAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS/AUTARQUIA) QUE COMPÕEM ESTE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS

CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 20220623 - SAS, por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **14 de setembro de 2024**, extinguindo-se em **14 de setembro de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2024.

ASSINA PELA CONTRATADA: Ana Cristina Girão (Secretária Municipal da SAS)

ASSINA PELA CONTRATANTE: Hedelita Nogueira Vieira (Representante Legal)

ANA CRISTINA GIRÃO
Secretária da Assistência Social - SAS
Prefeitura Municipal de Morada Nova / CE

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:22D47494

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220624 - SEINFRA

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-012/2022 - DIVERSAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS/AUTARQUIA) QUE COMPÕEM ESTE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 20220624 - SEINFRA, por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **14 de setembro de 2024**, extinguindo-se em **14 de setembro de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2024.

ASSINA PELA CONTRATADA: José Marcondes Nobre de Oliveira (Secretário Municipal da SEINFRA)

ASSINA PELA CONTRATANTE: Hedelita Nogueira Vieira (Representante Legal)

JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA
Secretaria da Infraestrutura -SEINFRA
Prefeitura Municipal de Morada Nova / CE

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:A85A7FCB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220625 - SEAD

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-012/2022 - DIVERSAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS/AUTARQUIA) QUE COMPÕEM ESTE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 20220625 - SEAD, por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **14 de setembro de 2024**, extinguindo-se em **14 de setembro de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2024.

ASSINA PELA CONTRATADA: Aley Segundo Damasceno Girão (Secretário Municipal da SEAD)

ASSINA PELA CONTRATANTE: Hedelita Nogueira Vieira (Representante Legal)

ALEY SEGUNDO DAMASCENO GIRÃO
Secretaria de Administração -SEAD
Prefeitura Municipal de Morada Nova / CE

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:0A08EC3C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220626 - SEJUV

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-012/2022 - DIVERSAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS/AUTARQUIA) QUE COMPÕEM ESTE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV

CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 20220626 - SEJUV, por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **14 de setembro de 2024**, extinguindo-se em **14 de setembro de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2024.

ASSINA PELA CONTRATADA: José Ozimar Nogueira Freire (Secretário Municipal da SEJUV)

ASSINA PELA CONTRATANTE: Hedelita Nogueira Vieira (Representante Legal)

JOSÉ OZIMAR NOGUEIRA FREIRE
Secretária de Esporte e Juventude - SEJUV
Prefeitura Municipal de Morada Nova / CE

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:64BEAA67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220627 - SEAI

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-012/2022 - DIVERSAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS/AUTARQUIA) QUE COMPÕEM ESTE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL - SEAI

CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 20220627 - SEAI, por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **14 de setembro de 2024**, extinguindo-se em **14 de setembro de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2024.

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Danyel Nobre Barros (Secretário Municipal da SEAI)

ASSINA PELA CONTRATANTE: Hedelita Nogueira Vieira (Representante Legal)

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Secretario de Articulação Institucional -SEAI
Prefeitura Municipal de Morada Nova / CE

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:C29288D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220628 - SEFIN

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-012/2022 - DIVERSAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS/AUTARQUIA) QUE COMPÕEM ESTE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

CONTRATANTE: SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEFIN

CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 20220628 - SEFIN, por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **14 de setembro de 2024**, extinguindo-se em **14 de setembro de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2024.

ASSINA PELA CONTRATADA: Antônio Mâncio Lima (Secretário Municipal da SEFIN)

ASSINA PELA CONTRATANTE: Hedelita Nogueira Vieira (Representante Legal)

ANTÔNIO MÂNCIO LIMA
Secretária do Planejamento e Finanças - SEFIN
Prefeitura Municipal de Morada Nova / CE

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:96026FE0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220629 - SESA

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-012/2022 - DIVERSAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS/AUTARQUIA) QUE COMPÕEM ESTE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - SESA

CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 20220629 - SESA, por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **14 de setembro de 2024**, extinguindo-se em **14 de setembro de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2024.

ASSINA PELA CONTRATADA: Luiz Carlos da Silva (Secretário Municipal da SESA)

ASSINA PELA CONTRATANTE: Hedelita Nogueira Vieira (Representante Legal)

LUIZ CARLOS DA SILVA
Secretária de Saúde - SESA
Prefeitura Municipal de Morada Nova / CE

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:A15A0A4D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220630 - SEAGRI

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-012/2022 - DIVERSAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS/AUTARQUIA) QUE COMPÕEM ESTE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E RECURSOS HÍDRICOS - SEAGRI

CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 20220630 - SEAGRI, por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **14 de setembro de 2024**, extinguindo-se em **14 de setembro de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2024.

ASSINA PELA CONTRATADA: Pedro José Alves Moreira (Secretário Municipal da SEAGRI)

ASSINA PELA CONTRATANTE: Hedelita Nogueira Vieira (Representante Legal)

PEDRO JOSÉ ALVES MOREIRA
Secretaria de Agricultura, Pecuaria e Recursos Hídricos -SEAGRI
Prefeitura Municipal de Morada Nova / CE

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:57F4F851

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220631 - SECULT

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-012/2022 - DIVERSAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS/AUTARQUIA) QUE COMPÕEM ESTE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT

CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 20220631 - SECULT, por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **14 de setembro de 2024**, extinguindo-se em **14 de setembro de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2024.

ASSINA PELA CONTRATADA: Maria do Socorro Leitão Machado (Secretário Municipal da SECULT)

ASSINA PELA CONTRATANTE: Hedelita Nogueira Vieira (Representante Legal)

MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO
Secretária de Cultura e Turismo -SECULT
Prefeitura Municipal de Morada Nova / CE

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:1992C9F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220632 - AMT

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-012/2022 - DIVERSAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS/AUTARQUIA) QUE COMPÕEM ESTE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - AMT

CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 20220632 - AMT, por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **14 de setembro de 2024**, extinguindo-se em **14 de setembro de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2024.

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Talvanes Raulino (Presidente da AMT)

ASSINA PELA CONTRATANTE: Hedelita Nogueira Vieira (Representante Legal)

FRANCISCO TALVANES RAULINO
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito - AMT
Prefeitura Municipal de Morada Nova / CE

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:7649D8DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220633 - IPREMN

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-012/2022 - DIVERSAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS/AUTARQUIA) QUE COMPÕEM ESTE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA - IPREMN

CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 20220633 - IPREMN, por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **14 de setembro de 2024**, extinguindo-se em **14 de setembro de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2024.

ASSINA PELA CONTRATADA: André Luiz da Cunha Chagas (Presidente do IPREMN)

ASSINA PELA CONTRATANTE: Hedelita Nogueira Vieira (Representante Legal)

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente do IPREMN
Prefeitura Municipal de Morada Nova / CE

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:6BAA7BC1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220634 - SEDEM

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-012/2022 - DIVERSAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS/AUTARQUIA) QUE COMPÕEM ESTE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREENDIMENTO - SEDEM

CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 20220634 - SEDEM, por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **14 de setembro de 2024**, extinguindo-se em **14 de setembro de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2024.

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Xavier Andrade Girão (Secretário Municipal da SEDEM)

ASSINA PELA CONTRATANTE: Hedelita Nogueira Vieira (Representante Legal)

FRANCISCO XAVIER ANDRADE GIRÃO
Secretaria de Desenvolvimento Economico e Empreendimento - SEDEM
Prefeitura Municipal de Morada Nova / CE

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:984D8851

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 2021 DUCENTÉSIMO DÉCIMO NONO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

CONCURSO PÚBLICO 2021

DUCENTÉSIMO DÉCIMO NONO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, vem no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 11 e seus incisos da Lei Nº 1.804/2017; e, CONSIDERANDO a **DECISÃO JUDICIAL** proferida nos autos do **PROCESSO Nº 3000219-84.2024.8.06.0128**, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Morada Nova, **CONVOCA** o candidato **NILO DE FREITAS RODRIGUES**, com vistas à nomeação para o cargo efetivo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

1. O convocado deverá se apresentar no prazo de **10 (DEZ) DIAS ÚTEIS**, a partir da publicação do presente edital, na Secretaria da Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova - Ceará, no horário de 08:00h as 12:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo II deste Edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DO EXAME MÉDICO

2. O candidato convocado deverá passar por avaliação por junta médica oficial do município munida dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município de Morada Nova, devidamente autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.

2.1. Caso o candidato seja portador de necessidades especiais, além do cumprimento que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou

atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portadora, devidamente atualizado.

DO ATO DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.

4.1. Da data da posse, o empossado terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova/CE, 13 de setembro de 2024.

ALEY SEGUNDO DAMASCENO GIRÃO
Secretário da Administração
Portaria nº 2208-B/2024

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
02 fotos coloridas 3x4 recentes;
Xerox autenticada do Titulo de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;
Xerox de comprovante de conta bancária;
Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
Dados para contato: número de telefone e e-mail;
Certidão de antecedentes

ANEXO II

EXAMES LABORATORIAIS

Grupo Sanguíneo/Rh
Glicemia jejum
Colesterol
Triglicérides
TGO
TGP
Creatinina
Sumário de urina
Parasitológico de fezes

O não comparecimento dentro do aprazado implica desistência tácita e perda da vaga.

Publicado por:
Sabrina Hellen Maia Oliveira
Código Identificador:A7E8286C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CEARÁ E A ASSOCIAÇÃO PROJETO LILICA.

O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n° 07.536.444/0001-95 com sede administrativa na Av. Perimetral, s/n Centro, nesta cidade de Nova Olinda/CE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ITALO BRITO ALENCAR ALVES**, brasileiro, RG nº 97029158977 SSP/CE e CPF nº 006.489.613-70 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ 02.437.268/0001-10, representado pela Secretária de Saúde, **KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES**, brasileira, divorciada, portadora do RG Nº 97029140431, inscrita no CPF sob Nº 936.653263-20 com endereço na Rua Alvin Alves, 146, Centro, Nova Olinda - CE, doravante denominado **CEDENTE**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO PROJETO LILICA**, entidade qualificada como Organização Social, através do Decreto n° 085/2019 de 06 de novembro de 2019, inscrita no CNPJ sob o n°. 30.720.752/0001-98, com sede na Rua Padre Inácio, Nº 326, Centro Nova Olinda/CE, neste ato representada por seu Presidente (a), Sra. **BRENDA JAMILLI BELO DA SILVA**, brasileira, casada, estudante, com endereço na Avenida Perimetral Sul, Nº 475, Centro, Nova Olinda/CE, portadora do CPF sob o n° 070.945.123-76, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal Nº 357/1999, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento consiste na CESSÃO DE USO GRATUITA, isto é, sem encargos, pelo CEDENTE, de um **Veículo** da marca **Chevrolet, Tipo/Modelo Montana**, ano de Fabricação e Modelo 2024, Cor Branco Summit, 4 portas e 5 lugares, **Renavam 200850**, **CHASSI: 9BGEA43B0RB211624**, para ser utilizado pela Organização Social sem fins lucrativos - Associação Projeto Lilica.
1.2. O objeto da presente cessão foi adquirido com recursos oriundos de emenda parlamentar do Deputado Federal Célio Studart para esta finalidade específica.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE
O bem móvel especificado na Clausula Primeira será utilizado pela CESSIONÁRIA exclusivamente para implantação de ações previstas no Estatuto da Associação Projeto Lilica, especialmente na sua atuação em resgate de animais, serviço de extrema relevância à saúde pública municipal.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

3.1. Caberá à CESSIONÁRIA:
Zelar pela integridade do bem, mantendo-o em perfeito estado;
Manter sob sua guarda e responsabilidade o bem cedido;
3.1.3 Não dar ao bem destinação diversa ou estranha à prevista na Clausula Segunda deste termo;
Responder por danos materiais e pessoais causados a terceiros vinculados ou decorrentes do uso do bem móvel objeto desta cessão;
Devolver o bem objeto do presente Termo, em perfeitas condições de uso, ressalvado o seu desgaste natural, livre e desembaraçado de ônus, tanto na hipótese de finalização da vigência da cessão, quando na hipótese de sua rescisão antecipada;
Permitir à Cedente fiscalizar o bem;

Arcar com as despesas de combustível, segurança, manutenção e conservação, além de eventuais multas/taxas e/ou quaisquer encargos que possam incidir sobre o Veículo cedido;
Fornecer os dados, informações e apoio necessários ao recebimento do bem e/ou ao desempenho dos serviços a serem executados;
Ressarcir os prejuízos causados em caso de dano do bem cedido, podendo, a critério da Cedente, realizar a reposição do bem por outro de igual valor, espécie, qualidade e quantidade;
Não ceder ou transferir a terceiros o bem móvel objeto do presente Termo.
3.1.11 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo(a) CEDENTE/DOADOR(A);
3.2. Caberá ao CEDENTE:
Entregar os objetos em perfeitas condições de uso, bem como prestar as orientações complementares a CESSIONÁRIA;
Cumprir as normas regulamentadoras e demais regras de mercado relativas ao uso dos objetos do presente ajuste;
Fiscalizar, no mínimo uma vez por ano, a fiel execução deste Termo e o uso adequado do bem, aplicando as medidas cabíveis no caso de desvio de finalidade;
As despesas realizadas pela Cessionária em relação ao uso e conservação do bem, não geram quaisquer direitos a indenização o retenção do bem;

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGENCIA, DA RESCISÃO, DA PRORROGAÇÃO E DA DENUNCIA

4.1. O presente instrumento terá prazo de vigência de 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período em caso de interesse dos partícipes, e mediante a comprovação do cumprimento das obrigações ora assumidas pela CESSIONÁRIA.
4.2 Este instrumento será extinto por:
4.2.1 – encerramento do prazo de vigência previsto no caput ou em termo aditivo celebrado;
4.2.2 – Denúncia pela CESSIONÁRIA, nos termos da clausula 4.3;
4.2.3 – rescisão, nos termos da clausula 4.4, 4.5 e 4.6.
4.3 A CESSIONÁRIA poderá denunciar este instrumento para devolução do bem cedido, mediante correspondência dirigida à CEDENTE, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, acompanhada de justificativa circunstanciada;
4.4 Este instrumento poderá ser rescindido por mútuo acordo entre os partícipes, formalizado por meio de Termo de Rescisão, com a devolução imediata do bem cedido;
4.5 O presente Termo poderá ser rescindido por motivo de interesse Público, por ato unilateral do CEDENTE, com a imediata devolução do bem e sem que haja qualquer direito indenizatório à CESSIONÁRIA;
4.6 Igualmente será rescindido por alteração da finalidade prevista neste instrumento ou por descumprimento de quaisquer das cláusulas, independente de notificação;
PARAGRAFO ÚNICO: A não restituição do bem nas hipóteses previstas no presente instrumento caracterizará posse injusta e precária pela CESSIONÁRIA, autorizando ao CEDENTE adotar as medidas administrativas e judiciais cabíveis para sua retomada.

5. CLAUSULA QUINTA – DA AVALIAÇÃO
5.1 Ao objeto da presente cessão de uso é atribuído o valor de R$ 158.500,00 (cento e vinte e oito mil e quinhentos reais), conforme nota fiscal anexada ao presente termo.

6. CLAUSULA SEXTA – DA FORMA DE ENTREGA/DEVOLUÇÃO DO BEM
6.1 A entrega/devolução do bem será efetuada mediante TERMO DE ENTREGA/DEVOLUÇÃO que deverá ser anexado ao presente Termo.
6.2 Na hipótese de devolução do bem, deverá a CEDENTE determinar uma vistoria para constatar a situação regular do veículo e o cumprimento das cláusulas do presente Termo antes de considerar devolvido o bem.

7. CLÁUSULA SÉTIMA– DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao CEDENTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

8.1. O bem cedido está sendo ofertados pelo(a) CEDENTE, sem coação ou vício de consentimento;
8.2.A CESSIONÁRIA declara que aceita o presente Termo de Cessão em todos os seus termos.
8.3 O presente termo não caracteriza novação, pagamento ou transação em relação a eventuais débitos da CESSIONÁRIA.
8.4 O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável.
8.5 As partes contratantes se comprometem a não oferecer, dar ou se comprometer a dar a qualquer pessoa, ou aceitar ou comprometer-se a aceitar de qualquer pessoa, seja por conta própria ou de outrem, qualquer doação, pagamento, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras, ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indiretamente relacionada ao presente contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, e devem, ainda, garantir que seus colaboradores e agentes ajam da mesma forma ("Obrigações Anticorrupção").
8.6 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Cessão será o da Comarca de Nova Olinda - Ceará.
E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que segue assinado pelas PARTES, na presença de duas testemunhas.

Nova Olinda – CE, 12 de setembro de 2024.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito do Município
Cedente

KALINE BARBOSA C. ARRAIS
Secretária de Saude
Cedente

ASSOCIAÇÃO PROJETO LILICA
Cessionária

Testemunhas:

Nome:_____
CPF:_____

Nome:_____
CPF:_____

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:AA20ABA6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO CONTTRATO GM-PE008/24.16

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240430/0001-02 - CONTRATO Nº GMPE008/ 2024.16 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE008/2024- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CONTRATADA(O).....: RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME OBJETO: AQUISIÇÕES DE EXTINTORES DE INCÊNCIO E PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R$ 707,00 (setecentos e sete reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1501.04.122.0142.2.118 - Gerenciamento Administrativo e Est. da Secretaria de Administracao e Financas, R$ 707,00 no elemento de despesa 33903044: Material de Consumo, Material de Sinalização Rodoviária; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2024

Publicado por:
José Nonato Braga Rolim
Código Identificador:80A337A9

SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DO CONTRATO GM-PE008/24.15

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240430/0001-02 - CONTRATO Nº GMPE008/
2024.15 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE008/2024- CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS - CONTRATADA(O).....:
RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME OBJETO: AQUISIÇÕES DE EXTINTORES
DE INCÊNCIO E PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES
DOS ORGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE - VALOR TOTAL:
R$ 141,40 (cento e quarenta e um reais e quarenta centavos) - PROGRAMA DE
TRABALHO: 0401.04.122.0132.2.005 - Gerenciamento Administrativo e Estrat.
em Agricultura e Recursos Hidricos, R$ 141,40 no elemento de despesa
33903044: Material de Consumo, Material de Sinalização Rodoviária; -
VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2024

Publicado por:
Antonio Washington Lopes Tavares
Código Identificador:DDF36E2C

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO SS-TP001/23.2

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO SS-TP001/2023

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA **TOMADA DE PREÇOS Nº SS-TP001/2023:**
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE;
OBJETO: *CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I, NA VIA LOCAL 17, LOTEAMENTO MIRANTE, NO BAIRRO UNIVERSIDADE, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS -CE, OBJETO DA PROPOSTA Nº. 11372.6010001/22-003;*
ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Ficam alteradas itens constantes do termo contratual, a fim de atender à necessidade real para execução dos serviços, com fulcro no artigo 65, inciso I, alínea "a" e parágrafo primeiro da Lei Federal nº 8.666/93;
VALOR CONTRATO: *R$ 1.205.484,71 (um milhão, duzentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos);*
VALOR ADITAMENTO: R$ *44.085,29 (Quarenta e quatro mil, oitenta e cinco reais, e vinte e nove centavos);*
PERCENTUAL ACUDIDO: 3,66%;
VALOR FINAL ACRESCIDO: *R$ 1.249.570,00 (um milhão, duzentos e quarenta e nove reais, quinhentos e setenta reais);*
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;
ASSINA PELA CONTRATANTE: HELOÍSA REJANE VERAS DE SOUSA – Ordenadora de Despesas;
CONTRATADA: **M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI**;
ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Rodrigues de Macedo Filho– Representante Legal.

Nova Russas/CE, 29 de agosto de 2024

Publicado por:
José Nilton Aragão Júnior
Código Identificador:3AEF7F43

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DAS MULHERES
EXTRATO CONTTRATO GM-PE008/24.14

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240430/0001-02 - CONTRATO Nº GMPE008/
2024.14 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE008/2024- CONTRATANTE: SECRETARIA DE POLITICAS PUBLICAS DAS MULHERES - CONTRATADA(O).....:
RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME OBJETO: AQUISIÇÕES DE EXTINTORES
DE INCÊNCIO E PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES
DOS ORGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE - VALOR TOTAL:
R$ 141,40 (cento e quarenta e um reais e quarenta centavos) - PROGRAMA DE
TRABALHO: 1901.04.122.0142.2.124 - Gerenciamento Administrativo e Estrat.
em Politicas Publicas das Mulheres, R$ 141,40 no elemento de despesa
33903044: Material de Consumo, Material de Sinalização Rodoviária; -
VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2024

Publicado por:
Fernanda Braga Gondim
Código Identificador:8D4CDE6C

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTTRATO GM-PE008/24.17

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240430/0001-02 - CONTRATO Nº GMPE008/ 2024.17 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE008/2024- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME OBJETO: AQUISIÇÕES DE EXTINTORES DE INCÊNCIO E PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R$ 1.007,70 (mil e sete reais e setenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.08.244.0137.2.076 - Manutencao da Casa Lar - Cantinho do Aconchego, R$ 164,30 no elemento de despesa 33903044: Material de Consumo, Material de Sinalização Rodoviária;1001.08.244.0137.2.077 - Bloco da Protecao Social Especial - PSE, R$ 187,20 no elemento de despesa 33903044: Material de Consumo, Material de Sinalização Rodoviária;1001.08.244.0137.2.082 - Bloco da Protecao Social Basica - PSB, R$ 469,00 no elemento de despesa 33903044: Material de Consumo, Material de Sinalização Rodoviária;1004.04.122.0137.2.091 - Gerenciamento Administrativo e Estrat. em Trabalho e Assistencia Social, R$ 187,20 no elemento de despesa 33903044: Material de Consumo, Material de Sinalização Rodoviária; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2024

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:AAAA172B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETARIA DE SAÚDE** do município de Orós - CE, representado pelo seu Ordenador(a) de despesas Sr. **ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO**, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro e sua equipe de apoio cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO AQUISIÇÃO DE UM VEICULO MICRO-ÔNIBUS 0KM DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, CONFORME ANEXO I, vem **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, lote 1, na modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 2024.07.17.01-SRP**,

para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em favor das Empresas: **MARCOPOLO SA** CNPJ N° 88.611.835/0018-77 com o lote 1, importando esta adjudicação e homologação no **R$ 590.000,00 (QUINHENTOS E NOVENTA MIL REAIS)**, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE. Ao setor competente para providências cabíveis.

Orós - CE, 11 de setembro de 2024.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO-
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:1D7D30B6

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2024.07.17.01/2024- SRP

A Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE, Sra. ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2024.07.17.01/2024-SRP, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.17.01 - SRP. ORGAO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO AQUISIÇÃO DE UM VEICULO MICRO-ÔNIBUS 0KM DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, CONFORME ANEXO I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21. EMPRESA:MARCOPOLO AS, ENDEREÇO:R IRMAO GILDO SCHIAVO, 110-PAVLH 3, SAO CRISTOVAO, CAXIAS DO SUL/RS, CEP: 95.058-510. CNPJ Nº:88.611.835/0018-77. VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$ 590.000,00 (QUINHENTOS E NOVENTA MIL REAIS). VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses da data da assinatura da Ata (12/09/2024).DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 de setembro de 2024.ASSINA PELO LICITANTE: SIDNEI VARGAS DA SILVA (MARCOPOLO SA).ASSINA PELA ORGAO GERENCIADOR: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO (ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE).

Orós-Ce, 12 de setembro de 2024.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO -
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:19C4C29C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2024.09.13-01

Palhano-CE, 13 de setembro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. **Isaac Lennon de Andrade Moura,** ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-Ce, no dia 13 de setembro de 2024, junto ao Gabinete do Deputado Estadual Salmito Filho, para solicitar apoio as indústrias de beneficiamento do Caju no município, principal fonte de renda de Palhano, no intuito de incrementar mais valor ao produto e fortalecimento da economia. Ficando atribuída 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:32C0FB0D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2024

O(A) ORDENADOR DE DESPESAS, EDINARDO SALES PINHEIRO, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) FRANCISCO LUCIANO DE PAULA MEDEIROS, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, 2 (duas) diarias, Proceder serviço relativo a emissão de carteiras de Identidades no Centro de Identificação de Perícias Biométricas, conforme convênio firmado entre SSPDS/PEFOCE e a Prefeitura de Piquet Carneiro
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais).
II Local Fortaleza/CE, Centro de Identificação Biométricas,sspds/pefoce. no período de 16/09/2024 a 17/09/2024.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 13 de agosto de 2024.

EDINARDO SALES PINHEIRO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:5C50BE35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2024

O(A) ORDENADOR DE DESPESAS, EDINARDO SALES PINHEIRO, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) EVANDO MARTINS DE ARAUJO, ocupante do cargo de MOTORISTA, 2 (duas) diarias, AFIM DE DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL DO MUNICÍPIO, COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR SERVIDOR QUE IRÁ PARTICIPAR DE SERVIÇO RELATIVO A EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE NO CENTRO DE IDENTIFICAÇÃO DE PERÍCIAS BIOMÉTRICAS,SSPDS/PEFOCE.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais).
II Local Fortaleza Fortaleza/CE, Centro de Identificação de Perícias Biométricas,sspds/pefoce. Biométricas,sspds/pefoce. no período de 16/09/2024 a 17/09/2024.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 13 de setembro de 2024.

EDINARDO SALES PINHEIRO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:A700D9FB

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 88/2024

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL, VALERIA FRANCO DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) RIVELINO FRANCO FERNANDES , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO III, 1 (uma) diaria, REALIZAÇÃO DA AUTERAÇÃO PPI LOCAL
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).
II - Local Fortaleza/CE, Secretaria da Saúde do Estado do Ceará na data
12/09/2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 10 de setembro de 2024.

VALERIA FRANCO DE SOUSA
Secretaria Municipa

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:ACA5B152

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - O Agente de Contratação torna público que se encontra a disposição dos interessados a Concorrência Nº 029/2024. **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE CAMPINHOS DE FUTEBOL SOCIETY, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, com previsão para abertura do processo dia 02/10/2024 às 09h. O edital estará disponível através dos sites https://compras.m2atecnologia.com.br/, https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://quiterianopolis.ce.gov.br/. Mais informações no telefone (88) 3657-1064.

Quiterianópolis - CE, 13 de setembro de 2024.

JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA -
Agente de Contatação.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:065130D1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 16.003/2024

Prefeitura de Quixadá - A Secretaria de Assistência Social de Quixadá, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:00, do dia 30 de setembro de 2024, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 16.003/2024-PE. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço na organização, execução, montagem e desmontagem com material incluso de uma cidade cenográfica para realização do projeto "SEMANA DA CRIANÇA" 2024: O DIREITO DE BRINCAR, que ocorrera no mês de Outubro de 2024, "de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do Município de Quixadá no Ceará.. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - https://quixada.ce.gov.br/. Informações no endereço: Trav. José Jorge, s/n, Campo Velho.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JUNIOR -
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:7EFBB38E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.09.02.1.1

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato referente ao Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE nº 2024.09.02.1. Partes: O Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO e a Pessoa Física LUCAS LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS. Objeto: Locação de um imóvel situado no Sitio Jiqui, Zona Rural do Município, para funcionar como instalação provisória das turmas da Educação Fundamental e Infantil da EEF Raimunda Nadir Gomes Maia, em virtude da Reforma e Ampliação da Escola, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Quixelô/CE. **Valor Total GLOBAL: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) e valor mensal de R$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais) - Vigência: 12(doze) meses**. Signatários: Ilderlucia Cândido de Oliveira Gonçalves e Lucas Leonardo Pereira dos Santos.

Quixelô/CE, 04 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:7D8ED8D0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO DO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO DO ADITIVO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura do Município de Quixelô/CE, torna público o extrato do **Decimo aditivo** ao Contrato n.º 2021.12.30.2.1 decorrente da **TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.12.30.2**, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no Município de Quixelô/CE, nos moldes do Plano de Trabalho nº 1481 - Convênio nº 129/2021, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas (SOP).VALOR ADITIVADO: O presente Aditivo tem por finalidade o reequilíbrio de valores através das tabelas SEINFRA e SINAPI, que teve um acréscimo no valor de R$ 36.376,22 (trinta e seis mil trezentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos).**CONTRATANTE**: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA**: PADRE CICERO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA**: ANTÔNIO ALEXANDRE FROTA AMORA NETO. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: GUILHERME DE LIMA.

QUIXELÔ-CE, 22 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:18DD4C20

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO DO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO DO ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, do município de Quixelô, torna público o extrato do Decimo Primeiro aditivo ao **Contrato Nº 2021.12.30.2.1**, decorrente da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.12.30.2**, cujo objeto é a **Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no Município de Quixelô/CE, nos moldes do Plano de Trabalho nº 1481 - Convênio nº 129/2021, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas (SOP). CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA**: PADRE CICERO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA **OBJETIVO DO ADITIVO:** O presente Aditivo tem por finalidade a adição no quantitativo para os itens 2.1.2, 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3, 2.2.4, 2.3.1, 2.3.2, 3.1.1, 3.2.1, 3.2.2, 3.2.3, 3.2.4, 3.3.1, 3.3.2, 4.1.1, 4.2.1, 4.2.2, 4.2.3, 4.2.4, 4.3.1, 4.3.2, 5.1.1, 5.2.1, 5.2.2, 5.2.3, 5.2.4, 5.3.1, 5.3.2, 6.1.1, 6.2.1, 6.2.2, 6.2.3, 6.2.4, 6.3.1, 6.3.2, 7.1.1, 7.2.1, 7.2.2, 7.2.3, 7.2.4, 7.3.1 e 7.3.2, somando chegamos ao valor de R$ 71.522,92 (setenta e um mil e quinhentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos) que corresponde a um percentual de 14 % (quatorze por cento). **ASSINA PELA CONTRATADA:** ANTÔNIO ALEXANDRE FROTA AMARO NETO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** GUILHERME DE LIMA. 27 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:882BF4C1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0509.01/2024

ORIGEM.....: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAÕ DO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO - MARANHÃO**

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – PM. QUIXERÉ

CONTRATADA(O).....: A S D DA ROCHA

OBJETO.....: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO E EDUCACIONAL BRINCAR INCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO – MA, PARA A AQUISIÇÃO DE CADEIRA ESCOLAR QUE SERÁ DESTINADO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERE-CE

VALOR TOTAL CONTRATADO.....: R$ 349.742,40 (trezentos e quarenta e nove mil setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.....: Exercício 2024

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE
Secretaria de Educação - Gerenciamento do Ensino Fundamental - Recursos Próprios/ FNDE	0501.12.361.1204.2.036	1500000000
Secretaria de Educação - Gerenciamento da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	0503.12.361.1204.2.041	1542000000

VIGÊNCIA.....: 06 (seis) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de setembro de 2024

Quixeré – Ce, 13 de setembro de 2024.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:05FFB1D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Quixeré, tornam público o Extrato do Instrumento Contratual n° **1209.01/2024,1209.02/2024** e **1209.03/2024** resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2024 - SEDUC**:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE
Gerenciamento da Secretaria de Educação	0501.12.122.1201.2.030 - Gerenciamento da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (OCA-NE)	1500100100

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07 – GENÊROS DE ALIMENTAÇÃO.

OBJETO: AQUISIÇÃO GENÊROS ALIMENTICIOS QUE SERÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, FORMAÇÕES DE PROFESSORES E DEMAIS ENCONTROS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2024.

CONTRATADAS:

EMPRESA	VALOR GLOBAL
BANDEIRA ATACAREJO LTDA	R$ 157.972,77 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e dois reais, setenta e sete centavos
SUZY EMANUELLE LOPES SANTOS	R$ 32.397,60 (trinta e dois mil, trezentos e noventa e sete mil, e sessenta centavos).
KATIA SUELEYN SANTIAGO SALES - ME	R$ 4.699,60 (quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais, e sessenta centavos)

ASSINA PELA CONTRATADA: Luzinete Bandeira de Oliveira (BANDEIRA ATACAREJO LTDA; Suzy Emanuelle Lopes Santos (SUZY EMANUELLE LOPES SANTOS -ME); Katia Sueleyn Santiago Sales (KATIA SUELEYN SANTIAGO SALES-ME)

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA ELENEIDE FERNADES DE BRITO

VALOR GLOBAL: R$ 195.069,97 (Cento e noventa e cinco mil, sessenta e nove reais e noventa e sete centavos).

Quixeré/CE, 12 de SETEMBRO de 2024.

MARIA ELENEIDE FERNADES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:67145677

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 001.09.09.2024-SEMED

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.09.09.2024-SEMED**.** A Secretária de Educação e do Desporto Escolar, através da Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia **26 de Setembro de 2024 às 09h00min** no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS, PARA FORNECIMENTO DE BIBLIOTECA MÓVEL, COMPACTA E DOBRÁVEL, COMPOSTA POR MÓDULOS LITERÁRIOS, BIBLIOTECA INTERATIVA, MAPOTECA, MÓDULO TECNOLÓGICO, MÓDULO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E NOTÍCIAS, COM EQUIPAMENTOS INCLUSOS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR - SEMED**.** Tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível nos endereços eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br e https://www.gov.br/pncp/ptbr. MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO – Agente de Contratação.

Russas/CE, 11 de Setembro de 2024

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:97F8BC03

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240422.001-SEMUS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE** ao **CONTRATO Nº 20240422.001-SEMUS**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.28.06.2023-DIV** a saber:
OBJETO DO CONTRATO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES: EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERENCIA.**
FINALIDADE DO ADITIVO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto o **ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE** ao **CONTRATO ORIGINÁRIO** no percentual de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO).
DO QUANTITATIVO E DO VALOR DO CONTRATO APÓS ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE: O acréscimo de quantidade no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo ao valor de **R$ R$ 2.314,46 (dois mil trezentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos), perfazendo o NOVO VALOR GLOBAL do CONTRATO ORIGINÁRIO em R$ 49.462,12 (quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta e dois reais e doze centavos).**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 30 de agosto de 2024, tendo sua vigência a partir desta data.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA JOSÉ DIAS DE ALMEIDA

Russas/CE, 30 de agosto de 2024.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:44664EBC

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**, torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 20240119.001**, decorrente da **TOMADA D EPREÇOS Nº 007/2023 -SEINFRA**, a saber:**OBJETO DO CONTRATO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA DRENAGEM COM INSTALAÇÃO DE MEIO-FIO, MANILHAS E RECONFORMAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS VILA MATOSO E RAIMUNDO RODRIGUES DE ARAÚJO, NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – SEINFRA.FINALIDADE DO ADITIVO**: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais **120 (cento e vinte) dias**. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de **04 DE SETEMBRO DE 2024 ATÉ 02 DE JANEIRO DE 2025.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA**: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 04 de setembro de 2024.**ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE**: NATHAN DE MATOS REBOUÇAS.**ASSINA PELA CONTRATADA**: BEATRIZ AMORIM VIDAL

Russas/CE, 04 de setembro de 2024.

NATHAN DE MATOS REBOUÇAS
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:8E761217

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO PARA PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA

NOME/EMPREENDIMENTO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
CPF/CNPJ: 07.535.446/0001-60

Torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Russas – SEMA a Regularização da Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para atividade de Construção de Rede de Drenagem, localizada no município de Russas, na Rua André Moreira e Rua Agostinho Carlos Santiago, s/n, Bairro Catumbela, Zona Urbana, Russas, Ceará.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas de Instruções de Licenciamento da Secretaria de Meio Ambiente de Russas.

RUSSAS, 09/09/2024

Publicado por:
Susanne Aline Nogueira Alves
Código Identificador:119AEDE5

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO PARA PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA

NOME/EMPREENDIMENTO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
CPF/CNPJ: 07.535.446/0001-60

Torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Russas – SEMA a Regularização da Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para atividade de Construção de Equipamento Social (Construção de Praça), localizada no município de Russas, na Comunidade de Poço Verde, s/n, Zona Rural, Russas, Ceará.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas de Instruções de Licenciamento da Secretaria de Meio Ambiente de Russas.

RUSSAS, 09/09/2024

Publicado por:
Susanne Aline Nogueira Alves
Código Identificador:3BEE7CC9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.27.01-CMS

O Agente de Contratação-Pregoeira da Câmara Municipal de Salitre/CE torna público, a quem posso interessar que **PRORROGA** o prazo de abertura para dia **30 de Setembro de 2024 às 10:00 horas**, através de endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.27.01-CMS**, critério de julgamento **MENOR PREÇO** por **LOTE,** com fins a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE EXPURGO, LIMPEZA, RECUPERAÇÃO, ORGANIZAÇÃO DE TODO ACERVO DOCUMENTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE/CE, QUE SE ENCONTRAM NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO, MODERNIZANDO AS AÇÕES E OS PROCESSOS DE TRABALHO DESENVOLVIDOS PELO LEGISLATIVO DE MODO A IMPLEMENTAR EFICIENTE E EFICAZ GESTÃO DE ARQUIVOS FÍSICOS E DIGITAIS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÃO POR MEIO DE MODERNAS TÉCNICAS DE ARMAZENAMENTO E GERENCIAMENTO DE ARQUIVOS, REFERENTE AO PERÍODO DE 1989 À 2024, DIGITALIZAÇÃO DE 100.000 IMAGENS NO FORMATO ATÉ A4, DANDO PRIORIDADES A DOCUMENTOS DE ESTÁGIOS PERMANENTES E INTERMEDIÁRIOS QUE TENHAM IMPORTÂNCIA, COMO: LEIS, FOLHAS DE PAGAMENTOS, DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO ETC**, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão de Contratação, situada a Avenida São Pedro, 231 – Centro – Salitre. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br e licita@camarasalitre.ce.gov.br.

Salitre/CE, *16* de Setembro de 2024 –

MIRELLY SILVA RIBEIRO -
Agente de Contratação-Pregoeira.

Publicado por:
Edilandia Maria Nonato
Código Identificador:BE6C7974

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DISPENSA ELETRÔNICA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13.09.2024.01-CDE, **AMPARO LEGAL: LEI 14.133/2021**. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE FARÁ DISPENSA ELETRÔNICA, NA PLATAFORMA DO COMPRAS.GOV, WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO, RURAL E DO SISTEMA DE DRENAGEM DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE,** TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. O EDITAL CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DETALHADAS ESTARÁ DISPONÍVEL NOS SÍTIOS ELETRÔNICOS: HTTPS://WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR; MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR; SANTANADOCARIRI.CE.GOV.BR E WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR. MAIORES INFORMAÇÕES NO E-MAIL LICITACAO@SANTANADOCARIRI.CE.GOV.BR.

SANTANA DO CARIRI/CE, 13 DE SETEMBRO DE 2024.

MICHELE FERREIRA GONÇALVES-
Agente de Contratação.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:A6BB3BD3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-Ce, através da Secretaria de Assistência Social do Municipio, torna público o extrato do segundo termo aditivo ao contrato nº 2009221SAS, resultante do processo administrativo de dispensa de licitação nº 15.09.2022.01-CD.

Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Contratada: Cicero Vieira de Lima- CPF N° ***.054.133-**

OBJETO: "LOCAÇÃO IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO SÍTIO GURITIBA"

Valor mensal: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Valor global: R$ 3.000,00 (três mil reais)

Dotação orçamentária: 15.01.08.122.0002.2057- Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social do Município, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física. Fonte de recurso: 500.0000.00

Fundamentação legal: Dispensa de licitação nº 15.09.2022.01-CD, Lei nº 8.666/93 e cláusula 10.1 do projeto básico.

Vigência do contrato: 23.09.2024 até 23.09.2025

Assina pela contratante: Kleber Marques da Silva

Assina pela contratada: Cicero Vieira de Lima

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:DB73E400

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
LICENÇA SIMPLIFICADA Nº 060SP/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, inscrito no CNPJ 07.728.421/0001-82 torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do município de Senador Pompeu a Licença Simplificada nº 060SP/2024 com validade

de 2 anos para Infraestrutura Urbanística e Paisagística, Outras atividades não especificadas anteriormente – 25.09 – na cidade de Senador Pompeu, na Rua Pedro Jardim, S/N, Centro, CEP: 63.600-000, sob a coordenada de referencia LAT: 5°35'15.40"S e LONG: 39°22'32.73"O. Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do Município de Senador Pompeu/CE.

Publicado por:
Domingos Sávio Pinheiro do Nascimento
Código Identificador:2F470990

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO - SEBRAE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Agricultura, Recursos Hidricos e Meio Ambiente do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Primeiro Aditivo ao Contrato nº SARHMA-DL002/2023-01**, decorrente do processo licitatório na modalidade **SARHMA-DL002/2023**, cujo objeto é a **Contratação de Instituição sem fins lucrativos e inquestionável reputação ético-profissional para a prestação de serviços de consultoria gerencial e tecnológica para produtores e empresa pertencentes à cadeia produtiva do leite no município de Senador Pompeu-CE, através da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.**

CONTRATANTE: Secretaria de Agricultura, Recursos Hidricos e Meio Ambiente;
CONTRATADA: SERVIÇO DE AP AS MIC E PE EMP DO ESTADO DO CEARÁ - SEBRAE - CE;
VALOR GLOBAL: R$ 104.736,00 (cento e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais)
PRAZO DE DURAÇÃO: de 30 de Agosto de 2024, até 30 de Agosto de 2025;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Sr. Joaquim Cartaxo Filho e Sr. Alci Porto Gurgel Junior.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Izabele Lopes Chagas da Silva de Lima – *Secretário(a) de Agricultura, Recursos Hidricos e Meio Ambiente*.

Senador Pompeu/CE, 29 de Agosto de 2024.

IZABELE LOPES CHAGAS DA SILVA DE LIMA
Secretaria de Agricultura, Recursos Hidricos e Meio Ambiente

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:C5EC2CD2



